



ASSUNTO

Uso do superávit financeiro – Casa Saudável

DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS) reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 11 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho do Prêmio CAU, apresentado pelos assessores do Gabinete de gestão para a implantação de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS;

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- A aprovação da utilização de recursos do superávit financeiro para o projeto de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social denominado “Casa Saudável”, conforme Plano de Trabalho em anexo;
- 2- O encaminhamento desta deliberação Plenário do CAU/RS para homologação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 11 de fevereiro de 2020.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

ALVINO JARA

Membro

PRISCILA TERRA QUESADA

Membro

RAQUEL RHODEN BRESOLIN

Membro